

ABERTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0018/2025

A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua Prudente de Moraes, 660, Centro, em Governador Valadares torna público o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do **Projeto Horta Céu das Artes celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e o CIAAT**.

Número da Proposta: **006472**, Código do Instrumento: **962764**.

Quaisquer dúvidas devem ser enviadas no e-mail: ciaat@ciaat.org.br

I – DA INSTITUIÇÃO

O Centro de Informação e Assessoria Técnica, CIAAT, é uma instituição da sociedade civil, que tem como seu principal objetivo atuar como agência de desenvolvimento, promovendo e fomentando o desenvolvimento com base no tripé da sustentabilidade: sociedade socialmente justa, economicamente desenvolvida e ambientalmente saudável.

II – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Contratação em regime PJ (Pessoa Jurídica), devendo o candidato apresentar CNPJ Ativo e conta bancária jurídica até o ato da contratação;
- b) O tempo de contrato será de 18 meses, conforme duração do projeto por tempo determinado.
- c) O profissional deverá ter disponibilidade para o acompanhamento presencial das atividades do projeto em Governador Valadares/MG, conforme a necessidade técnica do plano de trabalho.

III – DAS CONDIÇÕES E ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas através do formulário contendo na proposta pretensão para o valor mensal e total de execução para projeto, condições de pagamento (considerando na proposta todas as despesas, incluindo tributos, deslocamentos e demais despesas que possam ocorrer) e a validade da proposta, contendo assinatura do candidato, no formato PDF pelo link a seguir: [Formulário](#). Até as 23:59hs do dia **04 de novembro de 2025**.

IV – DOS CARGOS, RESPONSABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS:

CARGO	Técnico Agrícola
DESCRIÇÃO DA VAGA	Profissional responsável por executar e acompanhar as atividades técnicas e operacionais voltadas à reestruturação e/ou implementação da horta comunitária, conforme o plano de trabalho do projeto. Atuará em articulação com a equipe técnica e os beneficiários locais, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, promoção da segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico e ambiental da comunidade beneficiada.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES	Responsável pelo acompanhamento técnico e operacional das atividades da horta comunitária, assegurando a execução conforme as diretrizes e metas do projeto governamental. Compete ao profissional prestar suporte técnico, orientar os beneficiários, monitorar o desenvolvimento das ações e zelar pela correta implementação e manutenção da unidade de horta, em conformidade com o plano de trabalho aprovado e elaborar relatórios periódicos de acompanhamento.
REQUISITOS	Formação superior completa em Agronomia; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); Experiência comprovada em horticultura, agroecologia, extensão rural ou assistência técnica agrícola; Capacidade de planejamento e execução de atividades de campo; Boa comunicação e facilidade de relacionamento com comunidades; Disponibilidade para atividades externas e deslocamentos dentro do município. CNH B válida.
DIFERENCIAIS	Experiência prévia com hortas comunitárias, escolares ou projetos de segurança alimentar; Atuação anterior em projetos de desenvolvimento rural sustentável e extensão comunitária; Experiência com capacitação de agricultores ou comunidades rurais;

CARGO	Técnico Administrativo
DESCRIÇÃO DA VAGA	Atividades administrativas com suporte às atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER em horta comunitária a ser estruturada em determinada comunidade, no município de Governador Valadares. Contrato por tempo determinado de 18 meses em regime PJ de contratação.
PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES	Organizar logística para desempenho das atividades relacionadas ao Projeto Horta Céu das Artes (Horta Comunitária); Elaborar relatórios contábeis e administrativos periodicamente; Suportar as informações em banco de dados específicos; Realizar a movimentação financeira do projeto. Dialogar com a instituição financeira do projeto; Reportar ações no banco de dados; Contribuir com informações e apoio a Central de Projetos do CIAAT.
REQUISITOS	Formação mínima nível médio ou superior com ênfase em administração; Experiência de ao menos 5 anos em atividades administrativas/contábeis; Domínio de ferramentas de informática (pacote office); Conhecimento de estatística; CNH B válida; Facilidade com escrita base ABNT; Residir no município de Governador Valadares.
DIFERENCIAIS	Visão sistêmica dos processos

V – INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS:

O(a) candidato(a) deverá enviar a sua candidatura para a vaga através do Formulário disponível no link: [Formulário de Candidatura](#) até as 23:59hs do dia 4 de novembro de 2025.

VI – DO RESULTADO FINAL:

Após a seleção do(a) candidato(a) o resultado final será divulgado no site ciaat.org.br/editais para conhecimento público.

VII – DOS RECURSOS:

Os recursos para a contratação dos cargos acima listados são disponibilizados pelo Projeto Horta Céu das Artes.

VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- a) O critério de seleção será análise técnica do candidato e menor preço.
- b) O fornecedor deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições), despesas de entrega (frete), e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente e frete.
- c) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.

IX – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Contratante reserva-se no direito de:

- a) Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
- b) Realizar o pagamento no prazo acordado, através de transferência bancária, em até 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e Relatório por parte do contratado, em data previamente acordada, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

X - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Emitir e enviar a Nota fiscal referente ao serviço realizado para o CIAAT realizar o pagamento.
- b) A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, a descrição das atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor e dados do projeto, que virão a ser informados.
- c) A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal e relatório.

Governador Valadares, 20 de outubro de 2025.

Pedro Carlos dos Santos
Presidente CIAAT